

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 77/2015

“Denomina-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, a Rua Nove (9),
do Residencial das Macaubeiras”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, a Rua Nove (9), do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2015.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**

JUSTIFICATIVA:- José Cardoso da Silva Neto nasceu em 17/11/1954 e faleceu em 10/07/2015. Foi casado com a senhora Eva Maria Bernardes da Silva. Teve 3 filhos:- Fernando Bernardes da Silva, Patricia Cardoso da Silva e Ionara Cardoso da Silva. Também, teve 2 netos. Trabalhou por muitos anos na DEDINI Santa Cruz e foi morador de nossa cidade nos bairros Jardim Tereza Cristina e Jardim Magalhães. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposição.